

PORTARIA Nº 031/2024

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º- **CONCEDER aposentadoria especial de Professor**, com proventos integrais e paridade, a ANA PAULA CLEMENTE DE SOUZA, Professora, NM, Nivel n.1, 187,5 Horas, Série De Classe: IV, Faixa Salarial: D, LICENCIATURA PLENA + ESPECIALIZAÇÃO, matrícula 01272, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 40, §5º da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. com efeitos retroativos a data 02 de maio de 2024

Santa Cruz do Capibaribe, 05 de julho de 2024

Atenciosamente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Santa Cruz do Cap., 05 de julho de 2024


Leonardo Aragão Silva Feitosa
Gerente Administrativo-financeiro

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Ger. Administrativo e Financeiro
Port. GP Nº 351/2021
Santa Cruz Prev



PREFEITURA DE
**SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE**
VIVENDO UM NOVO TEMPO



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

CERTIDÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DOCENTE

CERTIFICO, para fins de direito, que a Sra. **ANA PAULA CLEMENTE DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 030.611.944-79, desempenhou atividades de docência nesta municipalidade no período de 03 de fevereiro de 1997 a 01 de maio 2024, conforme a Súmula 726 do STF, no qual relaciona atividades de docência, atividades de direção de unidade escolar e de coordenação e assessoramento pedagógico, desde que em estabelecimentos de educação infantil ou de ensino fundamental e médio, para a concessão de aposentadoria especial de que trata o art. 40, § 5º, da Constituição Federal.

Eu, Henrique Gomes do Nascimento
Gestor de Recursos Humanos, lavrei a presente certidão, que vai por mim datada e assinada. Santa Cruz do Capibaribe – PE, 05 de julho de 2024.